PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 487/2021

Considerando as informações do Dieese: em 2020 o Brasil fechou quase 50 mil postos de trabalho para motoristas e cobradores de transportes coletivos. Apenas dois Estados brasileiros, Pará e Rondônia, contrataram mais motoristas de ônibus urbanos no ano passado. Os outras 24 Estados da Federação promoveram demissões em massa desses profissionais.

Considerando que as empresas permissionárias para gestão do de transporte público modalidade ônibus da cidade nos últimos anos focaram suas ações exclusivamente na redução de custos e aumento de lucros, as mesmas não relutaram em sacrificar o emprego da categoria, assim promovendo demissões em massa de cobradores e motoristas.

Considerando que, em Salvador essa realidade foi muita mais contundente, por conta da falência de uma das suas três operadoras que mesmo sob a intervenção da prefeitura acabou demitindo mais de 1200 rodoviários. Por outro lado, o cargo de cobrador perde sua função à medida em que aumenta o uso de meios eletrônicos e construção de novos modais, condição esta que gerou uma massa de rodoviários desempregados na cidade, a maioria deles são cobradores.

Considerando que o programa "CNH – Social para Rodoviários cobradores e outros ativos e inativos" tem o objetivo de requalificar os cobradores demitidos do Sistema de Transporte Público, modalidade ônibus para o mercado de trabalho com a obtenção gratuita da 1º via da Carteira Nacional de Habilitação e assim minimizar os impactos socias causados pelo desemprego.

Considerando que o programa estabelecido nesta indicação será feito através de parceria entre a PMS – Prefeitura Municipal de Salvador e Governo do Estado/DETRAN/BA, os CNHs disponibilizado pelo programa serão emitidas com a

observação: “Exerce Atividade Remunerada (EAR)”, necessária para condutores utilizarem veículos como instrumento de trabalho,

Considerando que ficará sob responsabilidade do Sindicato dos Rodoviários da Bahia cadastrar os trabalhadores rodoviários desempregados para que os mesmos tenham direito a concorrer uma vaga no programa “CNH – Social para Rodoviários cobradores e outros ativos e inativos”, bem como , será atribuído a SEMOB – Secretaria de Mobilidade de Salvador promover a inscrição no Programa dos trabalhadores rodoviários, levando em consideração a lista apresentada pelo Sindicato no período de inscrição.

Por conta de tudo isso, e na tentativa de apresentar uma solução que minimize a situação destes rodoviários, inclusive dos cobradores, apresento este projeto, tendo em vista o nosso compromisso no combate ao desemprego que tanto assola a Bahia, quanto a Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, a realização dos estudos de viabilidade técnica para implantação na cidade de Salvador do Programa “CNH – Social para os Rodoviários Cobradores e outros ativos e inativos”.

Salvador, 31 de agosto de 2021.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB